Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

06:0847

15 votos

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - 1308 / 2018 10.205 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Indicação 197/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 302/2019** **Processo: 304/2019**

Exmo. Sr. Presidente, O Vereador ROGÉRIO GOMES, abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regi-mental, que o Executivo Municipal determine a Secretaria competente, para que implante na Avenida Rio Grande, no Balneário Cassino e no Rincão da Cebola, no Centro, estrutura adequada para o consumo de chimarrão, os denominados "Chimarródromos", inclusive instalando, mediante parceria com a iniciativa privada, máquina para disponibilizar água quente.

Reiteramos as indicações nº 71/2017e 236/2018

Rogério Gomes
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: asit16af3